



**CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

22ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS

15º PRÊMIO DAVID CAPISTRANO

SANTOS | 2026



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

“Nova Política Nacional de Regulação em Saúde no SUS”

Rodrigo Lacerda
Assessor Técnico do Conasems

O Por que regular?

Temos que regular porque **os recursos de saúde (leitos, médicos, equipamentos) são finitos, mas a necessidade das pessoas é imensa.**

Em termos práticos, temos que regular para três coisas fundamentais;

Organizar a escassez: Garantir que o que temos disponível seja usado com inteligência máxima, sem desperdício.

Impedir injustiças: Assegurar que o paciente com um infarto ou um trauma grave passe na frente de alguém com uma condição leve, independentemente de quem chegou primeiro à porta do hospital.

Salvar vidas: Evitar que pessoas piorem ou morram na fila esperando por um recurso que, muitas vezes, até está disponível na rede, mas está mal distribuído ou invisível para quem precisa.

Basicamente, regular é tirar o controle do sistema das mãos do "acaso" e colocá-lo nas mãos da justiça e da técnica médica.

Portaria GM/MS Nº 9.262, DE 30 DE dezembro DE 2025 - Institui a Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS

- **Plano Operativo da PNR como Mapa de Ação**
- **OBJETIVOS;**
- **Fomentar a compreensão, adesão, implementação e qualificação da política nos territórios, com foco no usuário e no acesso equitativo no SUS.**
- **Promover equidade no acesso** aos serviços de saúde para usuários residentes em regiões com vazios assistenciais
- Embasar e **qualificar as práticas de gestão das listas de espera**, com foco na organização do acesso e na redução dos tempos de espera.
- **Promover o acesso qualificado desde a APS, mediante adensamento tecnológico.**
- **Viabilizar uma navegação segura**, simples e transparente do usuário, coordenada a partir da APS.

Portaria GM/MS N° 9.262, DE 30 DE dezembro DE 2025 - Institui a Política Nacional de Regulação em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS

- **Plano Operativo da PNR como Mapa de Ação**
- **OBJETIVOS:**
 - **Permitir o acompanhamento pelo usuário de sua situação na lista de espera**, com garantia de informação em linguagem acessível, e assegurar a transparência das listas e dos tempos médios de espera à população e ao controle social em saúde.
 - **Estruturar mecanismos de financiamento** para expansão e qualificação das práticas regulatórias.
 - **Qualificar o transporte sanitário de forma integrada à regulação do acesso**, assegurando deslocamento oportuno e adequado às condições clínicas do usuário até o local de atendimento.
 - **Monitorar e disponibilizar informações qualificadas sobre as demandas da AES** e estimular o uso oportuno e adequado de soluções digitais, com vistas à qualificação da gestão e à transparência dos processos regulatórios.

Promover o acesso qualificado desde a APS, mediante adensamento tecnológico

Porta de Entrada e Atenção Básica: A regulação começa no acolhimento municipal.
O município é o ordenador primário do cuidado.

- Limpeza e qualificação constante das filas de espera.
- Estabelecimento de protocolos clínicos reguladores claros entre a Atenção Primária e a Especializada.
- Definição inteligente de fluxos de acesso.
- Gestão transparente e eficiente das listas de espera.
- Integração dos dados de regulação assistencial à RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde).

Contratualização Local (PRC nº 1/2017): Garantir que os prestadores de serviço cumpram as metas físicas e qualitativas estabelecidas.

Controle Social: Garantir que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe a fila e os fluxos, promovendo transparência.

Fortalecer a governança regional da regulação no SUS

Ninguém Faz Regulação Sozinho

- A importância dos espaços de governança (CIB, CIR).
- Apoio técnico contínuo para a qualificação das ações de Regulação da Atenção e do Acesso.
- **Revisão:** Avaliar os contratos e as metas qualitativas dos prestadores do seu município.
- **Tecnologia:** Discutir sobre o status de integração dos seus sistemas de regulação locais com os sistemas nacionais/estaduais.
- **Relações interestaduais.**

Desafios Específicos e Equidade

- **Integralidade do Cuidado:** A regulação não termina na marcação da vaga, temos que navegar o paciente, garantir a logística do doente.
- **Equidade e Acesso Oportuno:** A regulação deve garantir que o paciente tenha o cuidado certo, no local adequado e no tempo clinicamente oportuno, priorizando sempre com base no risco clínico e não na ordem de chegada.
- **Transparência e Informação:** A gestão das listas de espera deve ser clara e transparente, a integração sistemática dos dados na RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde) é uma diretriz para garantir a visibilidade do acesso.
- **Descentralização e Protagonismo Local:** O município assume o comando da rede, Isso exige a firmeza do gestor municipal na contratualização com prestadores e na definição soberana das agendas e dos fluxos.
- **Racionalização e Eficiência:** Utilização inteligente dos recursos e do cofinanciamento (Custeio das Centrais), o objetivo é otimizar a capacidade instalada e evitar o desperdício, assegurando a sustentabilidade do sistema.

Desafios Específicos e Equidade

- **Transparência e Empoderamento do Cidadão:** O desafio da fila de espera será abordado sob a ótica do direito à informação, o município deve assegurar uma comunicação direta e clara, **permitindo que o usuário acompanhe sua situação na lista e o tempo estimado de atendimento**, preferencialmente usando plataformas como o SUS Digital.
- **Navegação Segura e Sem Barreiras:** A tecnologia e a integração de sistemas (como a interoperabilidade com a RNDS) serão apresentadas como meios para viabilizar **uma "navegação segura, simples e transparente do usuário"**, sempre coordenada a partir da Atenção Primária.
- **Logística Voltada ao Bem-Estar:** O Transporte Sanitário e o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) serão tratados não apenas como gestão de frota, mas como a garantia de um deslocamento que minimize os riscos, os agravos e o sofrimento do paciente até o local de atendimento.
- **Equidade e Respeito à Diversidade:** A estruturação de protocolos e fluxos será focada em humanizar o acesso para populações vulneráveis e indígenas, rompendo barreiras culturais e geográficas para que o sistema se adapte ao usuário, e não o contrário.

Desafios Específicos e Equidade

- Fomentar a compreensão, adesão, implementação e qualificação da PNR nos territórios, com foco na centralidade no usuário e no acesso equitativo no SUS.
- Qualificar, integrar e humanizar os fluxos e protocolos específicos para populações com necessidades diferenciadas.
- Apoiar a construção de protocolos de acesso específicos no seu território, garantindo equidade e o acolhimento intercultural nas portas de entrada para minimizar barreiras de acesso.



CONASEMS

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Rodrigo Lacerda
rodrigo@conasems.org.br
Assessor Técnico
Fone: (61) 3223-0155